



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referentes ao Pregão Presencial n.º 010/2023, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAHU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I, ANEXO I-A E ANEXO I-B)**, proveniente do Processo Administrativo nº 300005697/2023-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, onde a empresa:

- **G.L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** (CNPJ nº 21.205.147/0001-98) sagrou-se a detentora da melhor proposta comercial para ambos os lotes licitados, no valor global de **R\$ 3.577.140,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil e cento e quarenta reais);**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos** válidos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, uma vez que este já havia sido adjudicado, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



do Decreto Municipal nº 6.932/2015;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de janeiro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

